



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 216/2026/SA de 10.07.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

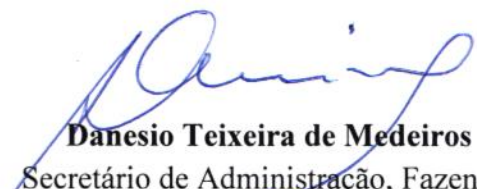
Art. 1º - Revogar a portaria 259/2022/SA de 02 de agosto de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 242/2025/SA de 28 de julho de 2025;

Art.3º- Conceder o 7º(sétimo) Avanço Trienal, (27/12/2017 a 27/12/2020) a partir do mês de dezembro de 2020, e o 8º(oitavo) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico (27.12.2020 a .27.12.2023) a partir do mês de dezembro de 2023, ao servidor Eldinei dos santos Jesuíno, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 513, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data Base: 27.12.1999

Dilermando de Aguiar, aos 10(dez) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.